

**28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação das partes da Liquidação Judicial de **BELDI COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.955.143/0001-50, que tramita sob o nº **0061043-02.2018.8.26.0100** (Processo Originário nº 1086943-04.2017.8.26.0100), **MARIA INÊS BELDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.788.148-06, **MARIA HELOISA BELDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.548-27, **ANTÔNIO FÁBIO BELDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.764.328-00, **MARIA DE LOURDES BELDI DE ALCÂNTARA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.194.928-89, **MARIA CLAUDIA BELDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.993.458-36, **bem como da Liquidante KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.414.117/0001-01. **A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Liquidação Judicial que **ANTONIO ROBERTO BELDI** e outros movem em face de **BELDI COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo nº 0061043-02.2018.8.26.0100 (Principal nº 1086943-04.2017.8.26.0100) - Controle nº 1726/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação fica condicionada ao prévio agendamento pela parte interessada. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - o 1º Leilão terá início no **dia 25/10/2022 a partir das 14:00 h** e se encerrará **dia 28/10/2022 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 28/10/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 18/11/2022 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Os sócios da BELDI COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA terão o direito de preferência na arrematação dos imóveis a serem leiloados, podendo igualar o lance vencedor, e arrematar para si o imóvel. Será disponibilizado no site do Leiloeiro um ícone, orientando a parte que deseja exercer seu direito de preferência, sendo certo que deverá igualar qualquer lance dado anteriormente. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 6.989 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP - IMÓVEL:** Um apartamento, sob número 35, localizado no 3º andar do Edifício Vera, com frente para a Rua São Paulo, em Águas de Lindoia, desta comarca, contendo hall de entrada, sala, 02 dormitórios, com armários embutidos, banheiro com box, cozinha, área de serviço com tanque, quarto e WC de empregada, confrontando do lado direito com o apartamento 36, do lado esquerdo com o apartamento 34, pela frente com o hall de circulação e terrenos do condomínio, apartamento esse que corresponde a fração ideal de 16,62 m2, num terreno com a área total de 782,38 metros quadrados. **Consta na avaliação (fls. 1.482)** que o imóvel está localizado à Rua São Paulo nº 257, eqs. com a Rua Espírito Santo. **Contribuinte nº 01.04.043.0502.046 (conf. Av.04).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 6.990 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP - IMÓVEL:** Uma garagem-box, sob número 07, localizada no subsolo do Edifício Vera, com frente para a Rua São Paulo, em Águas de Lindoia, desta comarca, com a área total de construção de 43,11 m2, confrontando pelo lado esquerdo com a garagem 8, pelo lado direito com a garagem 06, pela frente com o hall de circulação e manobras e nos fundos com terrenos do condomínio, garagem essa correspondente a fração ideal de 5,79 m2, num terreno com a área total de 782,38 metros quadrados. **Consta na avaliação (fls. 1.501)** que o imóvel está localizado à Rua São Paulo nº 257, eqs. com a Rua Espírito Santo. **Contribuinte nº 01.04.043.0502.007 (conf. Av.04).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 6.995 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP - IMÓVEL:** Um apartamento, sob nº 34, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do Edifício Vera, situado à Rua São Paulo, nº 257, em Águas de Lindoia, desta comarca, constante de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e terraço de serviço, com a área total construída de 103,70m2, sendo 89,30 m2 de área privativa de construção de 14,40m2 de área comum do Edifício cabendo-lhe uma fração ideal no terreno e cousas comuns de 13,95m2. **Consta na avaliação (fls. 1.511)** que o imóvel está localizado à Rua São Paulo nº 257, eqs. com a Rua Espírito Santo. **Contribuinte nº 04.01.043.0502.045 (Av.07).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 1.785 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado à rua Guaicurus, desta cidade. Localiza-se no lado ímpar dessa artéria, na quadra completada pelas ruas Duque de Caxias, Barão de Cotepeje e Gustavo Teixeira e distando quarenta metros aproximadamente, de ângulo ortogonal formado pelas ruas Guaicurus e Gustavo Teixeira. Mede quinze (15,00) metros de largura na linha de frente, para a rua Guaicurus, medidos entre a lateral direita da coluna do portão de ferro de propriedade dos vendedores e o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal; quinze (15,00) metros, na linha de fundo, dividindo com propriedade de Paulo Foot Guimarães; trinta e seis metros e cinco centímetros (36,05) no lado direito dividindo com terreno de propriedade do Município e trinta e quatro (34,00) metros de comprimento, no lado esquerdo dividindo com o remanescente da propriedade de Owanil Furlani e sua mulher (Terreno do prédio nº 411 da rua Guaicurus), completando a área de 525,30 metros quadrados, mais ou menos. **Contribuinte nº 44.63.58.0240.00.000.1.83.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 8.469 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** O Lote de terreno sob nº 19, da quadra "21", do Jardim Santa Rosália, com a área total de 339,30 m2, tendo 12,00 metros de frente para a Rua Daniel Paulo Verano; 28,30 metros do lado direito de quem olha da rua para o imóvel; 28,25 metros do lado esquerdo e 12,00 metros nos fundos. Confronta-se do lado direito com o lote nº 18, do lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com o lote nº 8, todos da mesma quadra "21", de propriedade da Cia. Nacional de Estamparia. **Consta na avaliação (fls. 1.531)** que o imóvel está localizado à Rua Professor Daniel Paulo Verano - Ao lado esquerdo do nº 157. **Contribuinte nº 54.21.11.0288.00.000.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: MATRÍCULA Nº 11.445 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** Uma Unidade Autônoma designada pelo Apartamento nº 114, (residencial), localizado no 11º andar do Edifício Alvorada, situado na rua da Penha, com entrada pelo nº 987, desta cidade, contendo hall de entrada, living, e sala de jantar, 2 dormitórios, despensa, cozinha, banheiro, WC de empregada e área de serviço, encerrando a área útil de 102,38 metros quadrados e área comum de 18,91 metros quadrados, perfazendo uma área de 121,29 metros quadrados. Confronta-se, pela frente com o apartamento 112; pelo lado direito de quem da rua olha o Edifício com o apartamento 113; pelo lado esquerdo com propriedade nº 973, de Rosa Sinesgalli da rua da Penha e pelos fundos com a área de condomínio. A essa unidade corresponde a fração ideal de 1,435% no terreno com formato irregular, com a área de 1.427,00 metros quadrados. **Contribuinte nº 44.62.14.0283.00.042.3.** **Valor da Avaliação: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais); e MATRÍCULA Nº 11.448 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** Uma Unidade Autônoma, designada pela garagem número 18, localizada no andar térreo, do Edifício Alvorada, desta cidade, com entrada pelo nº 987, da rua da Penha, com direito a estacionamento para um automóvel, com a área útil de 12,00 metros quadrados, área comum de 10,70 metros quadrados, totalizando uma área de 22,70 metros quadrados. Confronta-se pela frente com a área de condomínio; pelo lado direito com garagem nº 19; pelo lado esquerdo com a garagem nº 17 e pelos fundos, com propriedade de João Enes Nardi Herminio de Oliveira e João da Costa Ribeiro, da rua da Penha; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,264% no terreno com formato irregular com a área de 1.427,00 metros quadrados. **Contribuinte nº 44.62.14.0283.01.075.** **Valor da Avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: MATRÍCULA Nº 13.704 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** Uma Unidade Autônoma, designada por sala nº 82, localizada no 8º andar do Edifício Nossa Senhora da Ponte; condomínio de caráter comercial, que tem entrada pelo nº 17 da rua Padre Luiz, n/cidade, tendo a referida unidade autônoma a área total de 28,0794 metros quadrados, sendo 20,9037 metros quadrados de área útil e 7,1757 metros quadrados de área comum, confrontando-se pela frente com a Rua Padre Luiz; do lado direito para quem da rua olha o prédio, com a sala de final 1; do lado esquerdo com a sala de final 3; e no fundo com o hall dos elevadores e da escada. A dita unidade autônoma corresponde a fração ideal de 0,80987% no terreno. **Contribuinte nº 44.62.58.0523.00.056.5 (conf. Av.4).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: MATRÍCULA Nº 33.771 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** Uma casa assobradada sita à Rua Major João Lício, nº 149-1, na Vila Maria Amélia, com seu respectivo terreno e quintal, que na sua integridade mede 6,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, confrontando do lado direito com Francisco Pires da Silva, sucessor de Marcolino Alves; do lado esquerdo com Antonio Dias Batista, sucessor de Theodoro de Tal e nos fundos com Mirian Marta Nogueira, sucessora de Roberto Holmuth; contendo no quintal diversos cômodos. **Contribuinte nº 54.53.37.0098.00.000.2.15 (conf. Av.4).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 09: MATRÍCULA Nº 42.572 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** Um Terreno designado por Gleba B, com a área de 763,175 metros quadrados, constituída pelos lotes nºs 09, 10 e parte do 11, do Jardim Santa Clara, nesta cidade, o perímetro desta área tem início na estaca 1A colocada junto a Rua José Miguel Sacker Filho e na divisa com a Gleba A e segue rumo 16º40' NO, acompanhando a Rua na distância de 10,98 metros, até à estaca 1; depois deflete à direita e segue em curva, acompanhando ainda a Rua na distância de 11,20 metros, até à estaca 2; depois deflete à esquerda em curva, acompanhando ainda a Rua na distância de 6,40 metros até à estaca 3; depois segue rumo 16º40' NO, acompanhando ainda a Rua na distância de 8,40 metros até à estaca 04; depois deflete à direita e segue rumo 71º25' NE, confrontando com os fundos dos prédios da Rua da Penha na distância de 17,60 metros, até a estaca 05; depois deflete à direita e segue rumo 33º40' SE, confrontando com os fundos dos prédios da Rua Padre Luiz, na distância de 8,20 metros, até à estaca 06, depois deflete à direita e segue rumo 22º35' SE, confrontando ainda com os fundos dos prédios da Rua Padre Luiz, na distância de 20,80 metros, até à estaca 7; depois deflete à direita e segue por rumo 18º00' SE confrontando ainda como os fundos dos prédios da Rua Padre Luiz, na distância de 5,63 metros até à estaca 7.A; depois deflete à direita e segue rumo 74º00' SO, confrontando com a Gleba A, na distância de 26,65 metros até à estaca 1.A, onde teve início. **Consta na avaliação (fls. 1.716)** que o imóvel está localizado à Rua José Saker Filho nº 112. **Contribuinte nº 44.62.58.0667.01.000.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.712.000,00 (um milhão, setecentos e doze mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 10: MATRÍCULA Nº 57.136 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** Um Terreno composto pelos Lotes nºs 10 e 05 integralmente e parte dos lotes nºs 09 e 04, todos da quadra "B", do loteamento de Carlos B. Chiozzotto e Vila Badini, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 01, distante 16,306 metros da confluência da Rua Salvador Corrêa com a Rua Riachuelo, cravado junto ao alinhamento predial da Rua Salvador Corrêa, na divisa do imóvel de propriedade de Wagner Guerrero Rinaldo e outra; daí, segue, pelo alinhamento da Rua Salvador Corrêa, no rumo SW 69º31'54" e distância de 16,306 metros, até o marco 02; daí, deflete à direita e segue, acompanhando a confluência da Rua Salvador Corrêa com a Rua Riachuelo, em curva, na distância de 01,628 metros, até o marco 03, daí, deflete à direita e segue, no alinhamento da Rua Riachuelo, no rumo NW 35º20'05" e distância de 49,214 metros, até o marco 04, daí, deflete à direita e segue pela confluência da Rua Riachuelo com a Rua Orlando da Silva Freitas, em curva, na distância de 03,497 metros, até o marco 05; daí deflete à direita e segue, no rumo NE 69º49'20" e distância de 20,571 metros, até o marco 06, confrontando, nesta extensão, com o alinhamento da Rua Orlando da Silva Freitas, daí, deflete à direita e segue, no rumo SE 19º32'02" e distância de 25,000 metros, até o marco 07, confrontando com parte do lote 09 da quadra B, de propriedade de Wagner Guerrero Rinaldo c outra; daí, deflete à esquerda e segue, no rumo NE 56º40'40" e distância de 3,500 metros, até o marco 08, confrontando com parte dos lotes 09 e 08, da quadra B, de propriedade de Wagner Guerrero Rinaldo e outra; daí, deflete à direita e segue, no rumo SE 28º39'29" e distância de 26,000 metros, até o marco 01, início desta descrição, confrontando nesta extensão, com parte do lote 04, da quadra B, de propriedade de Wagner Guerrero Rinaldo e outra, encerrando uma área de 967,391 metros quadrados. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 11: MATRÍCULA Nº 101.767 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** A Unidade Autônoma Comercial designada por salão nº 08, localizada no 3º pavimento, do "Edifício Largo do Colégio", com entrada coletiva pelo nº 43 da Praça Ferreira Braga. Tem a área útil de 284,00 metros quadrados, que acrescida da quota parte da área de uso e serventia comum, que perfaz 117,75 metros quadrados, completa a área total construída de 401,75 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno igual a 62,03 metros quadrados. A referida unidade confronta-se pela frente com o corredor de circulação do 3º pavimento, com propriedade de Antonio Rodrigues e a viúva Cremonini, com o poço de luz da parte comercial e com uma área de luz privativa desse salão; pelo lado direito de quem do corredor olha para a unidade, com a escadaria que dá acesso à casa das máquinas da parte comercial, com o poço de elevador da parte comercial, com propriedade de João Salerno, e com um poço de luz também da parte comercial; pelo lado esquerdo, na mesma posição, com área de luz privativa desse salão e nos fundos com propriedade de João Salerno. **Contribuinte nº 54.33.13.0338.02.008.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 12: MATRÍCULA Nº 101.770 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** A Unidade Autônoma residencial designada por apartamento nº 72, localizada no 7º andar ou 10º pavimento, na prumada dos fundos, do "Edifício Largo do Colégio", situado à Praça Ferreira Braga, nº 29, contendo: terraço living, copa cozinha, 3 dormitórios, sendo uma suíte, banheiro social, depósito e área de serviço com W.C., com uma área útil de 139,18 metros quadrados, que acrescida da quota parte da área de uso e serventia comum, que perfaz 44,58 metros quadrados, completa a área total construída de 183,76 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno igual a 28,36 metros quadrados. O apartamento confronta-se pela frente com o hall de circulação, com o poço do elevador, a escadaria e com a área de recuo da construção do edifício, voltado para a propriedade de Antonio Rodrigues. **Contribuinte nº 54.33.13.0338.01.014.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 13: MATRÍCULA Nº 101.773 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP - IMÓVEL:** A Unidade Autônoma residencial, designada por apartamento nº 92, localizada no 9º andar ou 12º pavimento, na prumada dos fundos, do "Edifício Largo do Colégio", situado à Praça Ferreira Braga, nº 29, contendo: terraço living, copa cozinha, 3 dormitórios, sendo uma suíte, banheiro social, depósito e área de serviço com W.C., com uma área útil de 139,18 metros quadrados, que acrescida da quota parte da área de uso e serventia comum, que perfaz 44,58 metros quadrados, completa a área total construída de 183,76 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno igual a 28,36 metros quadrados. O apartamento confronta-se pela frente com o hall de circulação, com o poço do elevador, escadaria e com a área de luz da parte residencial; pelo lado direito de quem do hall de circulação olha para a unidade, com propriedade de João Salerno; pelo lado esquerdo, na mesma posição, com propriedade de Milton Tavares e nos fundos com o recuo da construção do edifício, voltado para a propriedade de Antonio Rodrigues. **Contribuinte nº 54.33.13.0338.01.018.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 14: MATRÍCULA Nº 118.630 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAEM/SP - IMÓVEL:** Um terreno formado por parte dos lotes 1 e 2 da quadra 2, do Jardim Lunamar, no Município de Mongaguá, medindo 6,50m de frente para a Avenida Beira Mar; por 26,68m da frente aos fundos de ambos os lados tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 174,59m2; confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel com propriedade de João Baptista Forlani, do lado esquerdo com parte dos mesmos lotes 1 e 2, e nos fundos com o lote 4. **Consta na avaliação (fls. 1.857)** que o imóvel está localizado à Av. Gov. Mario Covas Junior do lado direito do nº 738. **Contribuinte nº 00.0020.101.14 (conf. Av.3).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 15: MATRÍCULA Nº 127.532 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAEM/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 13, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, do Edifício Arpoador, situado na Avenida do Mar, no município de Mongaguá, composto de living, terraço, dois dormitórios, banheiro, copa-cozinha, área de serviço, WC e corredor interno de circulação, confrontando, pela frente com o hall de escadarias e apartamento nº 14, do lado direito com o apartamento nº 12, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos com a área de recuo frontal do prédio, possuindo, a área útil de 68,10m2, área comum de 15,79 metros quadrados, e área total de 83,89m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 8,310% equivalente a 41,71m2. **Consta na avaliação (fls. 1.877)** que o imóvel está localizado à Av. Gov. Mario Covas Junior nº 770, eqs. com a Rua Jeronimo B. Monteiro. **Contribuinte nº 00.0022.113.14.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 16: MATRÍCULA Nº 127.537 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAEM/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 04, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, do Edifício Jangadeiro, com frente para a Avenida do Mar, no município de Mongaguá, composto de living, terraço, dois dormitórios, banheiro, copa-cozinha, área de serviço, WC e corredor interno de circulação, confrontando, pela frente com o hall de escadarias e apartamento nº 03, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com o apartamento nº 05, e nos fundos com a área de recuo frontal do prédio, possuindo a área útil de 68,10m2, área comum de 15,79m2 e área total de 83,89m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 8,310% equivalente a 41,71m2. **Consta na avaliação (fls. 1.897)** que o imóvel está localizado à Av. Gov. Mario Covas Junior nº 770, eqs. com a Rua Jeronimo B. Monteiro. **Contribuinte nº 00.0022.004-14 (conf. Av.2).** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 17: MATRÍCULA Nº 127.538 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAEM/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 05, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, do Edifício Jangadeiro, com frente para a Avenida do Mar, no município de Mongaguá, composto de living, terraço, dois dormitórios, banheiro, copa-cozinha, área de serviço, WC e corredor interno de circulação, confrontando, pela frente com o hall de escadarias e apartamento nº 06, do lado direito com o apartamento nº 04, do lado esquerdo a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo frontal do prédio, possuindo, a área útil de 68,10m2, área comum de 15,79m2 e área total de 83,89m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 8,310% equivalente a 41,71m2. **Consta na avaliação (fls. 1.917)** que o imóvel está localizado à Av. Gov. Mario Covas Junior nº 770, eqs. com a Rua Jeronimo B. Monteiro. **Contribuinte nº 00.0022.005.14.** **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÃO: O Lote nº 02 só poderá ser arrematado por condôminos do Edifício Vera. São Paulo, 19 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.**

## 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do executado **VALDIR APARECIDO MOLITOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.639.838-00; **bem como sua mulher LUCÉLIA DAS DORES CALEGARE MOLITOR**, inscrita no CPF/MF sob nº096.209.558-38. **O Dr. Cristiano Canezin Barbosa**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA** em face de **VALDIR APARECIDO MOLITOR - Processo nº 0011303-39.2009.8.26.0408/01 - Controle nº 1786/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 25/10/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 28/10/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/10/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 18/11/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 39.037 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Terreno na Rua Expedicionário, com 210,32 metros quadrados, situado na Quadra letra "W", do Loteamento "Jardim Matilde 1ª Seção", neste Município e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 73,07 metros da Rua Benedita Fernandes Cury, segue com frente para a Rua do Expedicionário, do lado IMPAR medindo 19,70 metros, daí deflete à esquerda e segue medindo 26,50 metros confrontando-se com a Rua Fuad Jorge Neder, do lado ímpar; daí deflete à esquerda e segue até encontrar o ponto de partida, medindo 18,20 metros, confrontando-se com o lote em nome de Anibal Fantinatti. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 7.09.11.03.0017.0288.001 e 7.09.11.03.0017.0288.002.** Consta às fls.386-389 dos autos que o imóvel está situado à Rua Expedicionário nº 1.739, Jardim Matilde, Ourinhos/SP; bem como trata-se de imóvel misto, ou seja, residencial e comercial que totaliza aproximadamente 420,00m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para novembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.481 no valor total de R\$ 741.723,46 (junho/2022). Ourinhos, 19 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

## 4ª Vara Cível Foro da Comarca de Guarulhos/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da executada **FTT PARTICIPAÇÕES LTDA (atual FTT CIRÚRGICA LTDA EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.726.290/0001-79; **bem como do credor hipotecário BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42; e **do interessado CONDOMÍNIO LE LAC DE VILLE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.116.508/0001-50. **A Dra. Beatriz de Souza Cabezas**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO LE LAC DE VILLE** em face de **FTT PARTICIPAÇÕES LTDA (atual FTT CIRÚRGICA LTDA EPP) - Processo nº 4036778-54.2013.8.26.0224/01 - Controle nº 2883/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 25/10/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 28/10/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/10/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 18/11/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 76.329 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento sob nº 111 - Duplex, localizado no "Edifício Le Lac", no 11º andar e andar de cobertura, com frente para a rua São Daniel, nº 222, na Vila Rosália, bairro de Vila Galvão, perímetro urbano desta Cidade, composto no 11º andar de living, sala de jantar, 03 dormitórios, com sacada, sendo um suíte com closet e banheiro, um banheiro social, hall de circulação, hall, copa e cozinha, área de serviços com WC, terraço e no andar de cobertura área de lazer coberta (pérgola) e descoberta e WC, e duas vagas para automóvel sem local determinado, com a área útil de 287,20m2, área comum de 45,64m2 e 41,82m2, correspondente a duas vagas na garagem coletiva, totalizando a área de 374,68m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,160% no terreno, confrontando pela frente com a rua São Daniel, pelo lado direito de quem da citada rua olha para o Edifício confronta com o recuo lateral do prédio, do lado esquerdo com o recuo que divide o Edifício Le Lac do Edifício Le Village e nos fundos com a escadaria do prédio, hall de circulação, poço de elevador e fundos do apartamento nº 112. **Consta no R.08 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na AV.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 083.23.16.0612.01.021.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos tributários no valor de R\$ 110.718,02 (18/09/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) para junho de 2021, e que deverá ser atualizada até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 191.571,15 (julho/2019). Guarulhos, 19 de setembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.



**GRUPO CARVALHO**  
Plataforma de Leilões

**Edital de Leilão nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Paulistânia, por intermédio do responsável legal, Paulo Augusto Granchi, prefeito municipal da cidade de Paulistânia-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de 01 (um) veículo Citroen/Jumper/Ambulância, ano 2010, 01 (um) VW/Go! 1.6 Power, 01 (um) Doblô/Fiat/Ambulância, ano 2010, 01 (um) Onibus/Iveco/Cityclass 70C16, ano 2010, 01(um) Marcopolo/Volare Lotação, ano 2022, 01 (um) VW/Kombi, ano 2004, 01(um) Trator Agrícola Valtra 110 S 4x4, ano 2002, 01 (um) Pá Carregadeira 935 Combat, ano 2010 e 01 (um) Motor de Kombi, por tratar-se de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Paulistânia-SP. A abertura do leilão será às 10:00 hrs do dia 18/10/2022 e o encerramento será no dia 28/10/2022 às 10:00 hrs, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópia deste Edital poderão ser acessados e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
[WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR](http://WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR)  
0800 970 9752



**CIDADE DE SÃO PAULO**

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB toma público que requereu junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA a Licença Ambiental de Operação - LAO para o empreendimento "Obras para Controle de Inundações na Bacia do Riacho do Ipiranga", referente ao processo SEI 6027.2022/0012464-4.



**CIDADE DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Coordenação: Coordenadoria Geral de Licitações - SMSUB/COGEL  
Pregão eletrônico nº: 039/SMSUB/COGEL/2022 Processo SEI: 6012.2022/0016151-3  
Oferta de compra: 801010801002022OC00053  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de irrigação para jardinagem através de caminhão irrigadora, com capacidade mínima de transporte de 6.000 litros, para atendimento das áreas verdes no âmbito do Município de São Paulo.  
Documentação/Retirada do Edital: site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
Data/Horário da sessão: 27/10/2022 às 11h00.  
Local: ambiente eletrônico: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

Processo nº: 1086786-60.2019.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Patrimônio Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Executado: Marina Rodrigues Tofani. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 315/316, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Marina Rodrigues Tofani, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Patrimônio Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente a Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 153,72, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 28 de setembro de 2022. Dimitrios Zarvos Varelis Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109358-39.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Comer Temaki Ltda - ME (Japs Sushi), na pessoa de seu representante legal, que nos autos da Ação de Execução ajuizada por Opergel Comercial e Industrial de Produtos Alimentícios Ltda procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas nos valores de R\$ 2.090,54(12/2021) e R\$29.304,68 (02/22) pelo Sistema SISBAJUD. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1018219-69.2021.8.26.0564 - Ordem 2021/001136. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Rafael dos Santos Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018219-69.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Brito Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL DOS SANTOS ALMEIDA, CPF 34181738884, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a quantia de R\$ 144.483,41 (julho de 2021), decorrente da contratação do serviço de cartão de crédito Mastercard nº 5228403293844404 de operação nº. 1783000014750001308. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de outubro de 2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1011659-58.2014.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Restaurante M.I.M. Ltda (CNPJ. 15.039.730/0001-73) e Mauro César Francisco (CPF. 236.120.938-19), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 71.326,71 (junho de 2014), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário nº 0914-05416-30 e 0914-05450-67. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 08/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015339-71.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO ALVES, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 302.561.678-42, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese, que celebrou com o réu o Contrato de Abertura de Crédito, sob nº 2946927093, em que dá como garantia, por meio de alienação fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911/69, o veículo Ford Focus Sedan GLX (KINETIC) 2.0 16V, de Cor Prata, Ano/Modelo 2012/2013. Encontrando-se, o réu em lugar incerto e não sabido, sendo determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, estes contados após o decurso de 20 dias do presente Edital, possa apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0016723-38.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Iman Sharaneck - EPP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016723-38.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Iman Sharaneck - EPP (CNPJ. 18.630.502/0001-61), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 52.497,97 (maio de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031662-07.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO RIBEIRO JARDIM, RG 3037503616, CPF 492.027.070-49 e ODETE DE PAULA RAMOS, CPF. 166.699.008-64) que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carolina Scatena do Valle, foi determinada a intimação da executada por edital com prazo de 20 dias para que, no prazo de 15 (quinze) dias paguem o valor indicado no demonstrativo discriminado pelo credor, à fl. 18, no valor de R\$ 270.072,93, atualizado até Setembro/2022, acrescido de custas, se houver. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do Código de Processo Civil, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (10%). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015868-89.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Quitação. Requerente: Neusa Ruivo Antunes. Requerido: Rovell Participações e Empreendimentos Ltda. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015868-89.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROVELL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 02.210.808/0001-29), que Neusa Ruivo Antunes lhe ajuizou ação de Expedição de Alvará Judicial, de Procedimento Comum, objetivando consumir a transferência do imóvel realizado através de instrumento particular devidamente registrado na matrícula 87358 do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por objeto apartamento nº 11, localizado no 1º andar, e uma vaga na garagem situada no 1º subsolo, mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis e devidamente informada da impossibilidade de localizar a vendedora e seus responsáveis legais, a Autora requer que Vossa Excelência se digne determinar a expedição do competente Alvará Judicial, ouvido o DD. Representante do Ministério Público. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de outubro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 13/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

